

 CARLOS
EDUARDO
DANZI
VANDERLEI
04/08/2023 14:19

<i>Unidade Demandante</i>	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção – CEMA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Benuval Figueira Costa Filho	<i>Matrícula</i>	308.6.114
<i>E-mail da Unidade</i>	cema@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225.3450

<i>Descrição Sucinta</i>	Serviços eventuais de manutenção predial (corretiva, de reparação e de modernização), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra		
<i>Quantidade Estimada</i>	A quantidade a ser contratada é a da cobertura dos serviços por 12 (doze) meses e dar-se-á sob demanda dos locais.		
<i>Fonte de Recursos</i>	PLOA 2024	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$4.137.367,26
<i>Data para Contratação</i>	fevereiro/2024	<i>Grau de Prioridade</i>	alto

A manutenção predial é estritamente necessária à preservação e até à extensão da vida útil das edificações, evitando a acelerada desvalorização patrimonial e patologias que podem redundar em riscos à estabilidade dos imóveis e à segurança de seus usuários. Haja vista a inexistência de recursos materiais e humanos no quadro funcional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para a sua execução direta, é necessária a contratação de empresa especializada para tal finalidade.



4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Manter o ambiente adequado para a prestação dos serviços.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	X		Manter o ambiente adequado para a prestação dos serviços.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>	X		Manter o ambiente adequado para a realização dos serviços.
<i>Ganho de produtividade</i>		X	
<i>Redução de esforço</i>		X	
<i>Redução de custo</i>	X	X	Manter o ambiente adequado para a prestação dos serviços reduzindo perdas decorrentes de problemas estruturais
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>		X	
<i>Outros (especificar)</i>		X	

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<i>Tipo de Restrição</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Limitação de prazo</i>		x	
<i>Limitação de custo</i>		x	
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		x	
<i>Outras (especificar)</i>		x	

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não é o caso.



7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
X	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantir a duração razoável do processo
	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Contratação prevista no plano de contratações anual, que irá proporcionar um ambiente adequado para o bom funcionamento dos serviços.

8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Gibson Ferreira de Queiroz	<i>Matrícula</i>	308.6.114
<i>E-mail do Servidor</i>	gibson.ferreira@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81) 3225.3450

Recife, 02 de agosto de 2023.

